



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul que atuam no regime de teletrabalho, em caráter excepcional, integralmente ou em escalas de revezamento, consoante o Art. 5º, §8º da Resolução nº 227, de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução 164/2016 TJMRS e Resolução 271/2022 TJMRS.

Referência: dezembro 2022

3ª Auditoria Militar	Adriana Deise Andrade de Araujo	EFETIVO
Serviço de Licitação	Angela Maria Batista de Aguiar	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria Administrativa	Diego Rodrigues Velho	EFETIVO
Serviço de Orçamento	Gladimir Lemos Urrutia	GRATIFICAÇÃO
Serviço de Recursos Humanos	Lisiane da Silveira Daniel	EFETIVO
Serviço de Orçamento	Luis Carlos Boulanger da Luz	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria Administrativa	Margarete Simon	COMISSIONADO
Serviço de Recursos Humanos	Mauro Marchiori Schmidt	GRATIFICAÇÃO
Serviço de Contratos	Rodrigo Freitas de Almeida	EFETIVO
Coordenadoria de TIC	Rodrigo Bulloza Gruppelli	EFETIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nejar dos Santos, Diretor-Geral**, em 10/04/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0115474** e o código CRC **35176169**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar